



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2022 - REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA ESTERILIZAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, através de seu site institucional, a lista de espera para a esterilização e microchipagem de cães e gatos, já devidamente cadastrados para essa finalidade.

§1º As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o número do protocolo e data de inscrição, que seguirá rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos animais.

Art. 2º Fica a cargo do Poder Executivo estabelecer por meio de seus órgãos competentes os critérios de organização e estruturação para a divulgação da referida lista, devendo ser observada as exigências da Lei Federal nº 13.426/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSB

CHRISTIANE STUART
RELATORA - PSC